CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 FEV. 2020
APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 924/2020
Data: 17/02/2020 - Horário: 10:00
Legislativo - REQ 506/2020

REQUERIMENTO Nº 506 /2020.

(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor, Gustavo Gomes Esperandio, Diretor Geral do PROCON, ***que realize campanha informativa sobre isenção de impostos e taxas para pessoas portadoras de deficiência na aquisição de carros novos.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Doutor Plenário, em atenção ao Regimento Interno desta Casa legislativa, vem **REQUERER** a esta presidência, a solicitação supra.

Miriam Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A proposta em questão tem como principal objetivo orientar através de campanha informativa sobre isenção de taxas e impostos para pessoas deficientes e com algumas doenças crônicas que comprometem a mobilidade.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, sancionado em 2015, garantiu uma série de direitos e garantias a milhões de brasileiros que possuem algum tipo de deficiência. Esse importante documento prevê a inclusão da pessoa com deficiência e sua participação mais ativa na economia, educação, saúde e das políticas públicas em geral.

Pessoas portadoras de necessidades especiais, segundo a atual legislação brasileira, tem o direito de comprar carros com até 25% de desconto, através da isenção de impostos, como IPI e ICMS, que diminuem consideravelmente o valor final do veículo. O direito à isenção para PcD é garantido pela Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e é válido até dezembro de 2021.

Para isso, existem algumas regras que deveriam ser abordadas de forma explicativa para o deficiente físico que é condutor de automóveis ou que ainda não possui veículos, mas que pode requisitar o desconto de imposto na compra de um carro novo.

Vale ressaltar que, a campanha em questão deseja explanar e esclarecer os direitos e garantias para PcD, instruindo e orientando-o em suas eventuais duvidas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador André Caixeta, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Mirian Lustosa
Vereadora